



EDITAL

N.º 80/2020

PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de fevereiro, conjugada com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma legal, faz saber e tornar público:-----

1.º Ter sido aprovado pela câmara municipal em reunião realizada no dia 18 de maio de 2020, o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Maia.-----

-----2.º O referido Projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na Divisão de Fomento Desportivo e Juventude da Câmara Municipal da Maia e no site institucional do Município (www.cm-maia.pt), pelo prazo de 30 dias a contar da publicação no Diário da República, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de apreciação pública, podendo os interessados dirigir por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões ou reclamações, no prazo antes referido.-----

-----3.º Se após o decurso do período de audiência dos interessados e discussão pública, não tiver havido dedução de sugestões por parte dos interessados, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado.-----

-----4.º Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da câmara municipal com vista ao seu eventual acolhimento.---

-----5.º Posteriormente, deverá a proposta de Regulamento ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----6.º Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, promover a sua publicação nos termos legais.-----



EDITAL

7.º Para conhecimento geral publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vai também ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios sede das Juntas de Freguesia.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo. --

Maia e Paços do Concelho, 08 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)